



Ofício n.º 53/2025

Galiléia, 29 de dezembro de 2025

**De:** Setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia

**Para:** Setor de Licitação Prefeitura Municipal de Galiléia

**Assunto:** Esclarecimentos do Edital do Pregão Eletrônico n° 20/2025

À  
RC MOVEIS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA

Prezados,  
Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa, a Administração Pública esclarece:

#### **ITEM 9 – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA TIPO FOWLER**

Esclarece-se que serão aceitas medidas aproximadas, desde que atendam ou superem as dimensões mínimas estabelecidas no edital, quais sejam 190 cm x 90 cm. Assim, dimensões internas mínimas de 1,88 m x 0,88 m (comprimento x largura) serão aceitas, desde que não comprometam a funcionalidade, a segurança e a utilização adequada do equipamento.


Quanto às funcionalidades, esclarece-se que é obrigatória a presença do movimento de elevação de altura, conforme previsto no edital. Serão aceitas medidas aproximadas de regulagem de altura, admitindo-se altura mínima de 0,50 m e máxima de até 0,70 m, desde que atendidas as exigências funcionais e de segurança do equipamento.

#### **ITEM 10 – CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA**

Esclarece-se que serão aceitas medidas aproximadas, desde que respeitados os parâmetros mínimos estabelecidos no edital. Dessa forma, ajuste de altura com mínima de 0,65 m e máxima de até 1,00 m será aceito, desde que o equipamento possua regulagem de altura e atenda às condições de funcionalidade, segurança e uso adequado.

Atenciosamente,

*Manoela Ferreira Boareto*  
Secretária Municipal de Saúde  
Galiléia - MG

  
\_\_\_\_\_  
**MANOELA FERREIRA BOARETO**  
Secretária de Saúde

*Laryssa Soares Malta Maria*  
+ setor de compras